



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

EDITAL Nº 082/2024, 01 DE MARÇO DE 2024

Referente ao EDITAL Nº 263, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 263, de 27 de dezembro de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, realizado com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS** neste Processo, segundo o Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 80/2024, de 29 de fevereiro de 2024 (Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final). Os convocados deverão enviar, **no formato pdf**, os documentos descritos no anexo II deste edital, até o dia 07 de março de 2024, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, no seguinte endereço eletrônico: cgp.pb@iffarroupilha.edu.br.

Panambi/RS, 01 de março de 2024.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	VANESSA DE CAMPOS JUNGES	1º

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VANESSA ANDREATTA DE QUADROS	1º

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNA PIRES DA ROSA	1º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II

São requisitos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma de conclusão do curso;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários (Banco do Brasil, CEF ou Banrisul);
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, que comprove aptidão para o exercício da função;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- q) Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
- r) Declaração de bens e valores (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5792-declara%C3%A7%C3%B5es>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- s) Declaração de acúmulo de cargos (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5792-declara%C3%A7%C3%B5es>);
- t) Declaração de dependentes (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5792-declara%C3%A7%C3%B5es>);
- u) Ficha de Cadastro (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5791-outros-requerimentos-formul%C3%A1rios>).